

Santo André, 28 de abril de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 672/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 12/2025, que estabelece diretrizes para a simplificação e desburocratização dos processos de abertura, funcionamento e regularização de microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas (MEs) no município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

